

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Face às repetidas notícias divulgadas pela Comunicação Social, transmitindo factos que não correspondem à verdade e sem prejuízo de um futuro e completo esclarecimento, impõe-se desde já precisar o seguinte:

- 1.º Desde o despacho de 12 de Dezembro que as investigações sobre a chamada "Violência na noite do Porto" têm prosseguido, sem qualquer interrupção, sob a orientação e coordenação da Senhora Procuradora Helena Fazenda, coadjuvada pelos Magistrados do Ministério Público, que foram julgados necessários;
- 2.º Os até agora 82 inquéritos e apensos, directa ou indirectamente relacionados com actuações criminosas ocorridas na área metropolitana do Porto e limítrofes, consubstanciadas em violência contra as pessoas e criminalidade conexa, estão a ser analisados de forma integrada e coordenada, o que ainda não tinha sido feito;
- 3.º Com a pronta e total cooperação e colaboração do Senhores Directores da PJ, PSP e ASAE foi já constituído o Grupo de Direcção e Coordenação da Investigação, que é constituído por magistrados do Ministério Público e elementos da PJ, PSP e ASAE;
- 4.º Todos os elementos desses órgãos de Polícia Criminal foram os únicos a serem indicados e escolhidos, tendo manifestado total e imediata disponibilidade para o desempenho das suas funções;
- 5.º Esse Grupo reforça os meios do DCIAP, organismo que abrangendo todo o território nacional, tem competência para crimes da natureza dos investigados, sendo o Ministério Público coadjuvado pela Polícia Judiciária;
- 6.º A poderosa e orquestrada contra-informação, que, quase sempre a coberto do anonimato, invade órgãos de comunicação social, não conseguirá impedir o Ministério Público de investigar em profundidade a referida criminalidade, não só no que respeita aos executantes, mas também relativamente aos eventuais chefes, ligações e cumplicidades, já que ninquém goza do estatuto de impunidade num Estado de Direito.

Lisboa, 8 de Janeiro de 2008

O Gabinete de Imprensa

Ana Lima